



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Arcos

Assuntos Institucionais

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 721 DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Fomento à Pesquisa do IFMG Campus Arcos – PARA FINANCIAMENTO DE ITENS DE CAPITAL DOS PROJETOS APROVADOS EM EDITAL DO IFMG CAMPUS ARCOS.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCos, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e por meio da Seção de Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG, torna público o presente edital, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Fomento à Pesquisa do IFMG Campus AVANÇADO ARCos.

1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O presente Edital de Seleção para Financiamento de Bens de Capital, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027, a Política Institucional de Pesquisa do IFMG
 - I. Poderão concorrer a este edital projetos de pesquisa de natureza básica ou aplicada.
 - II. Para fins deste edital, serão consideradas pesquisas aplicadas aquelas que utilizam conhecimentos da pesquisa básica para solução de problemas específicos envolvendo os interesses locais e/ou regionais.
- b) **Objetivo Geral:** Conceder recursos financeiros para aquisição de bens de capital (equipamentos, instrumentos, mobiliário e/ou softwares licenciados) que valorizem a infraestrutura de pesquisa dos projetos aprovados em editais internos, fortalecendo a capacidade científica, tecnológica e de inovação do IFMG Campus Arcos.
- c) **Alinhamento Institucional:** Este Edital atende aos eixos estratégicos do PDI, especialmente:
 - Eixo de Pesquisa e Inovação: Qualificar a estrutura de laboratórios e oficinas.
 - Eixo de Excelência Acadêmica: Proporcionar condições técnicas para experimentos avançados.
 - Eixo de Responsabilidade Social: Ampliar o impacto regional por meio de infraestrutura compartilhada.

2) OBJETO DO EDITAL

- a) O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos de pesquisa aprovados em editais internos do IFMG Campus Arcos, em execução, para receberem financiamento para aquisição de bens de capital, conforme categorias abaixo:
 - Equipamentos científicos e laboratoriais
 - Instrumentos e máquinas especializadas
 - Mobiliário técnico e de sala de laboratório
 - Softwares licenciados e sistemas computacionais
- b) O financiamento contemplará tanto o fornecimento direto pelo IFMG (processo licitatório) quanto a execução por meio de Cartão BB Pesquisa, se disponível, sempre com seleção prévia de fornecedores e procedimentos de contratação obedecendo à legislação vigente.

3) PÚBLICO-ALVO

- a) **Coordenadores habilitados:** Servidores docentes do IFMG Campus Arcos que sejam coordenadores de projetos de pesquisa aprovados em editais internos vigentes e em execução.
- b) Condições de elegibilidade:
 - Projeto em execução, com vigência mínima de 3 (três) meses até a data de publicação deste Edital.
 - Não ter pendências de prestação de contas ou relatórios junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e

Inovação.

- Coordenador com vínculo ativo e sem restrições administrativas ou financeiras.

4) ITENS FINANCIÁVEIS

- a) Serão financiados, exclusivamente, bens de capital necessários à execução dos projetos aprovados, classificados em:
 - I. Equipamentos e Instrumentos de Laboratório;
 - II. Máquinas e Ferramentas de Prototipagem e Manufatura;
 - III. Mobiliário Técnico e Infraestrutura Física;
 - IV. Softwares e Estações de Trabalho Computacionais;
- b) O coordenador deverá indicar, em seu Plano de Trabalho (Anexo I), os itens de capital solicitados, justificando:
 - A compatibilidade técnica e operacional com o projeto.
 - A necessidade específica em relação ao andamento das atividades propostas.
 - A viabilidade de instalação, manutenção preventiva e assistência técnica local.

5) ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

- a) Ficam expressamente excluídos do financiamento:
 - Bens de consumo (como reagentes, vidrarias, ferramentas descartáveis, insumos gerais de laboratório) – estes devem ter sido contemplados em editais anteriores de custeio.
 - Despesas com obra civil, reformas ou adaptações estruturais.
 - Serviços de locação de veículos, diárias e passagens (salvo para transporte de carga excepcional, desde que justificado e autorizado previamente).
 - Custos administrativos, despesas de rotina (água, luz, telefone, internet, materiais de escritório) e taxas de licenciamento que não sejam estritamente relacionados ao uso dos bens de capital.
 - Aquisição de insumos informáticos menores (como mouses, teclados, cabos genéricos) que não impactem diretamente a execução de etapas fundamentais do projeto.

6) RECURSOS FINANCEIROS

- a) **Montante Total Disponível:** R\$ 25.000,00 (Valor a ser definido conforme disponibilidade orçamentária do exercício).
- b) **Limite por Projeto:** Cada projeto poderá requerer até R\$ 25.000,00 em bens de capital, observado o valor global do Edital.
- c) Cartão BB Pesquisa.
- d) Aquisição Direta pelo IFMG.
- e) É de responsabilidade do coordenador indicar, no Plano de Aplicação e Desembolso (aba correspondente no SUAP), a forma de aquisição pretendida (Cartão BB ou Compra Direta), detalhando fornecedores preferenciais, orçamentos comparativos e prazos de entrega previstos.

7) SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- a) Procedimentos:
 - I. As propostas devem ser submetidas exclusivamente pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), módulo Pesquisa > Projetos > Submeter Projetos.
 - II. O coordenador do projeto deverá:
 - Preencher o formulário eletrônico com:
 - Dados gerais do projeto (título, área de pesquisa, período de execução).
 - Descrição resumida do plano de aquisição de bens de capital.
 - Justificativa objetiva para cada item solicitado.
 - Orçamento detalhado, anexo em PDF, contendo orçamentos atualizados (válidos por até 30 dias) de fornecedores distintos ou processo de cotação interna.
 - Cronograma de desembolso e instalação (em meses).
 - Anexar, em PDF:
 - Plano de Trabalho (Anexo I deste Edital, preenchido).
 - Planilha de Orçamento (Anexo II deste Edital, preenchido).
 - Declaração de Vínculo Institucional dos membros da equipe.
 - Parecer ético/CEUA/CONEP, se aplicável à execução dos dispositivos adquiridos.
 - Do comprovante de aprovação do projeto no edital interno original (pode ser o documento oficial de aprovação).

8) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

a) A Comissão Avaliadora será composta por, no mínimo, 3 (três) servidores do quadro docente, com experiência comprovada em gestão de infraestrutura de pesquisa.

b) Etapas de Avaliação:

- I. Conferência Documental (até 5 dias úteis após encerramento das inscrições):
 - Verificação da conformidade formal: documentação completa e corretamente preenchida.
 - Projetos com pendências formais serão automaticamente desclassificados (sem avaliação de mérito).
- II. Análise Técnica e Orçamentária (até 10 dias úteis):
 - Adequação técnica dos bens solicitados ao escopo do projeto.
 - Veracidade e atualização dos orçamentos apresentados (coerência de preços de mercado).
 - Conformidade com a Legislação de Licitações (ou justificativa para dispensa/inexigibilidade).
 - Capacidade de instalação, uso e manutenção local.
- III. Deliberação Final (até 5 dias úteis):
 - Consolidação das avaliações, definição de recursos a serem alocados e eventuais ajustes (como redução de itens ou redistribuição orçamentária).
 - Elaboração de lista de projetos contemplados e de lista de espera.

c) Critérios de Avaliação e pesos:

Critério	Peso (%)	Pontuação Máxima
Adequação técnica dos itens solicitados ao projeto	30%	30 pts
Justificativa da necessidade (impacto na pesquisa)	25%	25 pts
Qualidade e competitividade dos orçamentos apresentados	20%	20 pts
Plano de instalação e manutenção (viabilidade local)	15%	15 pts
Histórico de execução e prestação de contas prévia	10%	10 pts
Total	100%	100 pts

- Nota mínima para aprovação : 70 pontos.

d) Critério de Desempate:

- Maior pontuação no critério “Adequação técnica dos itens solicitados ao projeto”.
- Maior pontuação no critério “Justificativa da necessidade (impacto na pesquisa)”.
- Maior histórico de pontualidade na prestação de contas de editais anteriores (quando aplicável).

9) ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

a) Após a homologação dos resultados, os coordenadores dos projetos aprovados deverão:

- Assinar o Termo de Outorga de Recursos, disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- Atualizar o Plano de Aplicação e Desembolso, incluindo cronograma preciso de pedidos, entrega, instalação e testes dos bens de capital.

b) Entrega e Instalação:

- Para os casos de Cartão BB Pesquisa, cabe ao coordenador:
 - Acionar a agência bancária para liberação de limite.
 - Apresentar comprovantes de aquisição e notas fiscais até 15 dias após a compra.
 - Protocolar a instalação dos equipamentos na Seção de Pesquisa, Extensão e Inovação.
- Para Compra Direta pelo IFMG, a Divisão de Compras será responsável por:
 - Abrir Processo Licitatório ou justificar Dispensa/Inexigibilidade.
 - Receber os equipamentos, conferir notas fiscais e emitir o comprovante de recebimento

no SUAP.

- Encaminhar à Seção de Pesquisa, Extensão e Inovação para instalação e testes finais.

c) Relatórios de Acompanhamento:

- Relatório Parcial (após 50% de execução financeira):
 - Descrever o status de aquisição, instalação e primeiros ensaios dos equipamentos.
 - Apresentar comprovantes de despesas e eventuais ajustes necessários.
- Relatório Final (até 30 dias após conclusão dos testes de instalação):
 - Detalhar o uso efetivo dos bens de capital no desenvolvimento do projeto.
 - Demonstrar resultados iniciais (se houver) advindos do novo equipamento (ex.: protocolos estabelecidos, calibração, primeiros experimentos).
 - Prestar contas completas, anexando notas fiscais, relatórios técnicos de instalação e fotos do ambiente.

- d) A Seção de Pesquisa, Extensão e Inovação poderá realizar visitas técnicas para verificação in loco da correta aplicação dos recursos, conforme programa de monitoramento trimestral.

10) OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

a) Coordenador e Equipe

- Zelar pela boa conservação, manutenção e uso adequado dos bens adquiridos.
- Observar prazos de garantia e realizar chamados técnicos quando necessário, em parceria com o fornecedor indicado.
- Incluir, em relatórios e publicações, a citação do apoio do IFMG e do financiamento de bens de capital, com inserção de logotipo institucional em materiais de divulgação (artigos, apresentações, relatórios).

b) Responsabilidades Administrativas e Éticas

- Manter cadastro atualizado no SUAP e no Currículo Lattes.
- Comunicar à SEPIPG qualquer irregularidade administrativa ou técnica que impeça a utilização dos bens adquiridos.
- Caso o projeto tenha envolvimento com seres humanos ou animais, apresentar o Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou CEUA, antes do início do uso do equipamento (quando aplicável).

11) CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Data Final
Publicação do Edital	07/07/2025	-
Período de Inscrições	08/07/2025	15/07/2025, 23h59
Análise Formal de Documentação	Dia útil após encerramento das inscrições	Até 5 dias úteis após encerramento
Avaliação Técnica e Orçamentária	A partir da análise formal	Até 10 dias úteis
Homologação dos Resultados e Publicação Preliminar		Até 5 dias úteis após avaliação
Prazo para Recursos		3 dias úteis após resultado preliminar
Divulgação do Resultado Final	Após prazo de recursos	Até 3 dias úteis
Início da Entrega/Compra de Bens	Conforme cronograma aprovado	Conforme plano do projeto
Relatório Parcial (50% execução financeira)	Conforme cronograma do projeto	Prazo de 30 dias após atingir 50%
Relatório Final e Prestação de Contas	Até 30 dias após conclusão dos testes/instalação	Fechamento do processo

Obs.: As datas específicas deverão ser ajustadas de acordo com o calendário acadêmico e financeiro do IFMG Campus Arcos para o exercício de 2025.

12) DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Este Edital poderá ser revogado ou alterado, total ou parcialmente, a qualquer momento, por decisão administrativa fundamentada do IFMG Campus Arcos, sem que caiba indenização aos proponentes.
 - b) Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e dirimidos pela Direção Geral do IFMG Campus Arcos com a Comissão Avaliadora, com base nas normas internas do IFMG.
 - c) A qualquer tempo, o IFMG se reserva o direito de solicitar esclarecimentos adicionais ou documentos complementares para comprovação da necessidade e viabilidade técnica dos bens de capital solicitados.
 - d) A participação neste Edital implica ciência e aceitação plena de todas as condições aqui estabelecidas, assim como compromisso de prestar contas de forma rigorosa, atendendo às normas de auditoria e controle interno do IFMG.
-

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

1. Dados do Projeto

Título do Projeto: (Inserir título do projeto de pesquisa)

Coordenador do Projeto: (Nome completo)

E-mail: (e-mail do coordenador)

Equipe do Projeto: (Nomes dos membros, suas funções e e-mails)

Área de Pesquisa: (Indicar a área do conhecimento relacionada ao projeto)

Período de Execução: (Data de início e término do projeto)

2. Justificativa

Descrever brevemente a relevância do projeto, destacando:

A importância científica e tecnológica da pesquisa.

Como a aquisição dos bens de capital propostos é essencial para o desenvolvimento das atividades do projeto.

O impacto esperado na área de pesquisa e na formação de estudantes ou pesquisadores.

3. Objetivos

Listar os principais objetivos do projeto, destacando:

Os resultados esperados em termos de produção científica, protótipos, experimentos, ou inovações tecnológicas.

Como os materiais solicitados contribuirão para a realização desses objetivos.

4. Cronograma de Execução

Apresentar o cronograma de execução do projeto, com as principais atividades e os períodos estimados para cada etapa. Um modelo de tabela pode ser utilizado, como o exemplo a seguir:

	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	...
1) Aquisição de materiais	Compra de bens equipamentos	X			
1) Desenvolvimento de teste experimental	Execução dos experimentos iniciais		X		
1) Análise de dados	Compilação e análise de resultados			X	
1) Elaboração do relatório parcial	Preparação do relatório parcial para avaliação				X
1) Divulgação científica	Submissão de artigo ou participação em evento				X

5. Bens de Capital Solicitados

Apresentar uma tabela detalhada dos itens de capital solicitados, justificando a necessidade de cada um para o desenvolvimento do projeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor uni. (R\$)	Valor total (R\$)	Justificativa
-------------	------------------	-------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------

Equipamento			
1			
Ferramenta 1			
Mobiliário 1			

Total: R\$ X.XXX,XX

6. Resultados Esperados

Descrever os principais resultados esperados com o projeto, como:

Publicação de artigos científicos.

Desenvolvimento de protótipos ou patentes.

Registro de software ou novos produtos educacionais.

Participação em eventos científicos, como congressos ou feiras.

7. Indicadores de Sucesso

Indicar como o sucesso do projeto será medido. Por exemplo:

Número de publicações ou artigos submetidos.

Protótipos ou produtos desenvolvidos.

Participação em eventos científicos.

Formação de estudantes ou novos pesquisadores.

8. Plano de Desembolso

Especificar como os recursos serão desembolsados ao longo do projeto, de acordo com as necessidades de cada etapa.

9. Termo de Compromisso

Declaro que as informações prestadas neste plano de trabalho são verdadeiras e que os recursos solicitados serão utilizados exclusivamente para os fins descritos no presente documento. Estou ciente de que a má utilização dos recursos poderá resultar na suspensão do financiamento e na exigência de devolução dos valores.

Assinatura do Coordenador do Projeto: (Nome completo e data)

ANEXO II

Item nº	Descrição do Bem de Capital	Especifi- cação Técnica	Qtd.	Valor Uni. (R\$)	Valor Total (R\$)	Fornecedor 1 (CNPJ)	Fornecedor 2 (CNPJ)	Fornecedor 3 (CNPJ)	Obs.
1									
2									
3									

Total Geral: 25.000,00

Arcos, 07 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Campus Arcos**, em 09/07/2025, às 10:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2374726** e o código CRC **AB634FCE**.

23808.000642/2025-85

2374726v1